



## QUADRO DE RECONHECIMENTO E MÉRITO

ANO LETIVO 2018/2019

Torna-se público que os alunos abaixo identificados, por proposta dos respetivos Conselhos de Turma, aprovada e homologada em reunião ordinária de Conselho Pedagógico realizada a 23 de julho de 2019, passaram a integrar o **Quadro de Reconhecimento e Mérito** deste Agrupamento de Escolas:

Ano	Turma	N.º	Escola	Nome	FUNDAMENTO
5.º	C	7	EB 2,3 Abel Salazar - Ronfe	Joana Santos Mendes	A aluna faz parte do grupo (deputada) do Eco-parlamento, onde o projeto do Agrupamento obteve um honroso terceiro lugar, no Projeto Power Up da Galp, em que o Agrupamento foi premiado com o segundo lugar a nível nacional. Frequentou a Formação "Aprender a brincar para o desenvolvimento sustentável". Foi a única aluna a representar o Agrupamento.
6.º	B	21	EB 2,3 Abel Salazar - Ronfe	Vera Alexandrina Ribeiro Batista	Ponto 1, alínea a), Art.º 5.º do RQME <i>Tendo em conta o empenho, persistência e dedicação, que lhe permitiu obter bons resultados académicos, apesar das suas graves limitações visuais.</i>
8.º	D	1	EB 2,3 Abel Salazar - Ronfe	Ana Rita Oliveira Vieira	Pela excelente participação no Projeto Escolas Solidárias (Fundação EDP) o qual ganhou o prémio Escola Distinção 2018/2019
		2		André Campos Gomes	
		8		Gonçalo Vilela Ribeiro	
		9		Helena Marques Sequeira Machado	
		10		Inês Ribeiro Costa	
		11		Joana Filipa Marques da Costa	
		12		João Hermenegildo Cardoso Campos	
		15		Mariana Faria Oliveira	
		21		Rui Miguel Vilela Ribeiro	
		22		Sara Campos Machado	
9.º	G	14	EB 2,3 Abel Salazar - Ronfe	Joana Baía	Por proposta do Senhor Coordenador do Projeto Eco Parlamento. A mesma tem por base o excelente desempenho desta aluna durante as três últimas sessões nas quais o agrupamento alcançou respetivamente o 2.º, 1.º e 3.º lugar. Ao longo destes três anos o empenho da aluna na preparação e

					apresentação das propostas do agrupamento foi exemplar.
--	--	--	--	--	---

Nos termos do **Artigo 5.º** do regulamento do **Quadro de Reconhecimento e Mérito**, integram este quadro os alunos que:

- a) Revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades;
- b) Produzam trabalhos académicos de excelência ou realizem atividades curriculares ou de completamento curricular de relevância;
- c) Desenvolvam iniciativas ou ações de reconhecida relevância social.

**Iniciativa das proposituras:**

- a) O professor titular de turma (1.º ciclo) ou o conselho de turma (2.º e 3.º ciclos) propõem em documento próprio para o efeito os alunos que podem integrar o quadro de reconhecimento e mérito;
- b) As propostas devem ser entregues à Direção da escola no decurso dos três dias úteis subsequentes à avaliação do 3.º período;
- c) A apreciação das propostas será feita por uma equipa nomeada pelo Conselho Pedagógico;
- d) A homologação das propostas será feita pelo Conselho Pedagógico.

Aepas, 23 de julho de 2019

A Diretora,

*Maria do Carmo Magalhães Pereira*